



LIBRO
20/05/03

INDICAÇÃO Nº IND 587/2003,
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taguatinga com Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taguatinga com Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 587/03
Fls. nº 01

É sabido que boa parte da população da cidade de Brazlândia trabalha no Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia.

Por isso a utilização da pista que faz a ligação entre essas cidades satélites é intensa. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de tráfego naquela DF, muitos deles com vítima fatal.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP